



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2024

ITEM 42

(Resolução TC Nº 270, de 11 de dezembro de 2024)



DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao Item nº 42 do Anexo II da Resolução TC nº 270/2024, que o município está vinculado unicamente ao Regime Geral de Previdência Social administrado pelo INSS.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de Contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social, deixa de seguir o Demonstrativo de recolhimento das contribuições ao RPPS, solicitado no item 42 referenciado acima, em virtude de inexistirem.

Sirinhaém, 31 de dezembro de 2024.

Camila Machado Leocádio Lins dos Santos
PREFEITA